

**PORTARIA/REITORIA N.º 28/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Altera o endereço do local de oferta do Curso de Administração no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.*

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

**Considerando** a necessidade de materializar os atos praticados pela Reitoria da Universidade de Gurupi;

**Considerando** o art. 26, I do Regimento Geral Acadêmico, que compete à Reitoria administrar a Universidade de Gurupi;

**Considerando por fim**, a necessidade de organização e redistribuição dos cursos a fim de recolocar o Curso de Administração para o novo prédio;

**RESOLVE:**

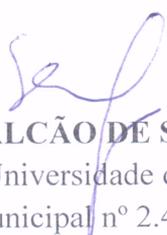
**Art. 1º - ALTERAR** o endereço do local de oferta do Curso de Administração para o Campus I, Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, 77425-500, Gurupi – TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 09 dias de setembro de 2019.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018

**PORTARIA/REITORIA N.º 28/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Altera o endereço do local de oferta do Curso de Administração no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

**Considerando** a necessidade de materializar os atos praticados pela Reitoria da Universidade de Gurupi;

**Considerando** o art. 26, I do Regimento Geral Acadêmico, que compete à Reitoria administrar a Universidade de Gurupi;

**Considerando por fim**, a necessidade de organização e redistribuição dos cursos a fim de recolocar o Curso de Administração para o novo prédio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o endereço do local de oferta do Curso de Administração para o Campus I, Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, 77425-500, Gurupi – TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 09 dias de setembro de 2019.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018